JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.777, de 08 de junho de 2026.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 769/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Amanda Caroline de Paula Furlan,** brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.028.9**-**, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **10º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional I – Administrativo-Contábil-Financeiro, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.778, de 08 de junho de 2026.

"Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 677/26;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar a Senhora **Bianca Kailaine Gomes Silva,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.184.1**-**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **45º lugar,** para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÂO nº 006/2026

Processo n° 045/2026

1. **DO TIPO**: Menor Preço Global.

2. **DA BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 72 e art. 75, inciso II; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Federal nº 12.846/2013; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.709/2018; demais normas aplicáveis à espécie

3. **OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação direta a escolha da proposta mais vantajosa para a cessão de licença de uso de solução tecnológica integrada e interoperável de gestão legislativa em plataforma web, contemplando, de forma nativa e interoperável, os módulos de processo legislativo, protocolo e tramitação documental eletrônica, assinatura digital, votação eletrônica plenária, portal legislativo de consulta pública e website institucional integrado, bem como os serviços correlatos de implantação, migração de dados digitais, parametrização, treinamento de usuários, hospedagem, suporte técnico continuado, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. Conforme especificações do Termo de Referência (anexo I)

4. **RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS**: as propostas serão recebidas pelo e-mail camaramorungaba@terra.com.br até as 17h00 do dia 11/06/2026.

5. **PROCESSO DE DISPENSA E DEMAIS INFORMAÇÕES**: disponíveis na sede da Câmara Municipal de Morungaba, no site www.camaramorungaba.sp.gov.br e E-mail camaramorungaba@terra.com.br.

Morungaba, 08 de junho de 2026.

Ramon Lamartine de Moraes

Presidente da Câmara

.....